

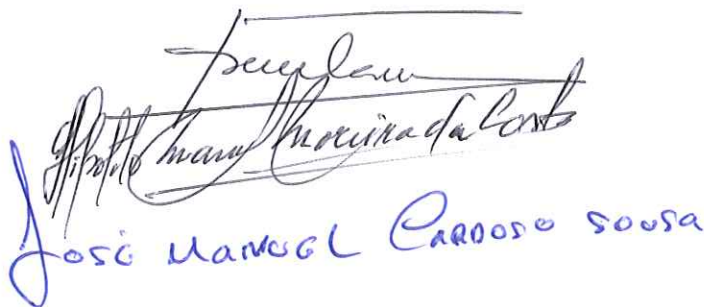
compreendendo esta posição. A Direção deliberou aguardar por agosto/setembro. -----

-----**17. Relatório de atividades do SAD – abril de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 26). -----

-----**18. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar uma reunião extraordinária no próximo dia seis de junho, com início às dez horas, para avaliar a proposta recebida – e outras que eventualmente deem entrada – de uma interessada na aquisição de um imóvel em Santa Marinha do Zêzere. -----

-----**19. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Nada foi tratado, neste ponto. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


José Manuel Cardoso Sousa

-----No dia seis de junho do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de quatro do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Maria Odete Conceição Marques Pereira

ATAS

Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal, não estiveram presentes. A coordenadora do DA esteve presente. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dez horas e quinze minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ---

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte e oito de maio, foi aprovada por unanimidade. -----

-----2. **Alienação de bem imóvel – prédio 2630 da freguesia de Santa Marinha do Zêzere** – Com fundamento na deliberação da Assembleia Geral do Centro Social de Santa Cruz do Douro, tomada na reunião de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezassete, foram adotados diversos procedimentos para alienação deste (à semelhança do verificado com outros) imóvel, de modo a dar a necessária publicidade a esta intenção da Instituição. Não tendo sido obtido êxito através da publicação em jornal e da contratação de imobiliária, foi mantida a divulgação da intenção de venda deste e doutros imóveis na página eletrónica do Centro Social, em www.csscd.pt (Doc. n.º 2), em conformidade com a deliberação da Direção tomada na reunião realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove. -----

Na sequência desta publicitação foi recebida em vinte e sete de maio deste ano uma proposta remetida por Elsa Maria Martins (Doc. n.º 3), através de carta, em que a mesma propõe adquirir o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil seiscentos e trinta, situado em Santa Marinha do Zêzere, Baião, pelo valor de doze mil e quinhentos euros. Na mesma carta, a signatária indica como interessada na aquisição Ana Sofia Moreira Martins, com os elementos pessoais constantes da referida carta (mencionado



Doc. n.º 3). Apesar da comunicação não respeitar os requisitos definidos pela Direção, o valor da proposta corresponde ao mínimo de alienação definido pela Assembleia Geral na supra indicada reunião de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezassete, ou seja, doze mil e quinhentos euros (valor constante da avaliação – Doc. n.º 4). Neste período de tempo não foi recebida qualquer outra proposta para aquisição deste imóvel. -----

A proponente Elsa Martins (Doc. n.º 5) e a interessada Ana Martins (Doc. n.º 6) foram informadas da realização desta reunião, tendo sido convidadas para, querendo, estar presentes durante a apreciação deste ponto. A representante da interessada não esteve presente. -----

Considerando que o valor da proposta não é inferior ao da avaliação e atendendo ao disposto no número quatro do artigo vigésimo terceiro do DL 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do DL 172-A/2014, de 14 de novembro, que estabelece que os preços dos imóveis não podem ser inferiores aos estabelecidos em peritagem, os presentes deliberaram, por unanimidade, alienar o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o número dois mil seiscentos e trinta de Santa Marinha do Zêzere pelo valor de doze mil e quinhentos euros a Ana Sofia Moreira Martins. -----

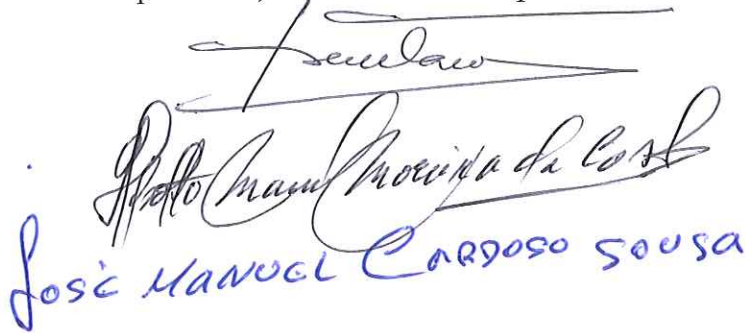
A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para outorgarem na respetiva escritura pública em representação do Centro Social, conferindo também poderes ao Presidente para resolver qualquer questão que venha a ser colocada em relação a este assunto. -----

-----3. **Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no dia vinte e seis de junho, com início às quinze horas. -----

-----4. **Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

ATAS

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


José Manuel Cardoso Sousa